



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES Nº 1621 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

Altera o §2º, do art. 5º à Resolução SES nº 1129, de 22 de fevereiro de 2007, que divulga o resultado do Prêmio José César de Moraes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º, do art. 93, da Constituição do Estado e considerando:

- a Resolução SES nº 1129, de 22 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §2º, do art. 5º, da Resolução SES nº 1129, de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§2º A documentação necessária à formalização do convênio, bem como a apresentação de certificado de regularidade atualizado junto ao Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC deverão ser encaminhadas até o dia 31 de março de 2009, à Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, localizada na Rua Sapucaí, nº 429, sala 702/B, Bairro Floresta, CEP 30.150.050, Belo Horizonte, MG, Telefone: (31) 3247-3830” (nr).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2008.

Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário-Adjunto

*ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO